

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 574

De 26 de novembro 1980

Dá denominação à diversas ruas e
travessas do Loteamento GUELLER,
e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SAER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada de rua SANTO AGOSTI N° 3, a artéria que inicia na Avenida Brasil e termina na rua de Cutulro, sentido noroeste, paralela e na margem do Arroio Itaquarinchim;
De Travessa TAPAJÓS, a artéria que inicia no prolongamento da rua São Miguel, sentido Norte/Sul, com término em rótula, em frente aos lotes 01 e 01A da Quadra 1;
De rua SÃO FRANCISCO, a artéria que inicia na margem esquerda do Arroio Itaquarinchim, sentido Oeste/Leste e termina na rua do Arvoredo, paralela a Travessa do Arroio;
De Travessa DO ARROIO, a artéria que inicia na margem esquerda do Arroio Itaquarinchim, sentido Oeste/Leste e termina na travessa Tapajós;
De Travessa LANGUIRÓ, a artéria que inicia na rua São Francisco, sentido noroeste e termina em rótula junto aos Lotes 8 e 9 da Quadra 5, paralela ao Arroio Itaquarinchim.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 26 de novembro de 1980.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito